



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 411/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre Exoneração da Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “DONA LILA HILL DE SOUZA” do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, 422/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – **Exonerar**, a partir desta data **13 DE dezembro DE 2024** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal “DONA LILA HILL DE SOUZA” a senhora **ELIETE DA SILVA RONDON FRANÇA**,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br